

RESOLUÇÃO CRP-09 N°. 003/2013

Altera a Resolução CRP-09-003/2011.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CRP-09-003 e 004/2011;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros presentes à 368ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05.06.2013;


RESOLVE:


Art. 1º - Determinar que a carga horária do cargo de Assessor Contábil, constante do Artigo 2º da Resolução CRP-09-003/2011, seja alterada para 25 horas semanais, ficando mantidos os demais conteúdos das Resoluções CRP-09-003/2011 e 004/2011.


Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de junho de 2013.


Luciene Campos Falcão Silveira
Conselheiro Presidente


Kathia Nemeth Perez
Conselheira Vice-Presidente


Danielle Cota Couto
Conselheira Tesoureira/Secretária